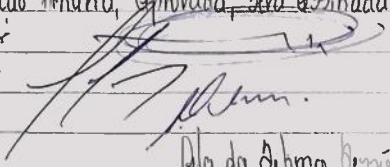


to a demanda dos serviços e que há oportunidade colheu para as mães que o haviam  
 prostrado, que se cada uma das famílias devessem um pouco do tempo para o ce-  
 lher, não seria necessário mais uma vez a intervenção do Poder Público, porque em  
 tais casos o que conta era a solidariedade da comunidade, apimundo ainda que  
 a sua situação fosse bem avaliada. Prossequindo, manifestou o seu pesar pelo traqui-  
 lo acontecimento que culminou com a sociedade empresária e que assinava em  
 nome do discurso do Vereador Fátima dos Santos Mendes, e que a requisição fosse  
 realmente um atributo conferido à cidadania, no que encerrou sua fala. Não ha-  
 vendo mais Ordens inscritas para o uso da tribuna, o Senhor Presidente em exercí-  
 cio Vereador Bilal Rodrigues Bento suspendeu os trabalhos para a Ordem do Dia.  
 Arquivando esta Ordem, o Vereador Frei Rochado de Faria, solicitou a suspensão  
 de "exorum" e de imediato, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador  
 "ad hoc" Vereador Eduardo Porcio Lity que procedesse a chamada regimental. An-  
 tido o preceito regimental o Senhor Vereador Antônio "ad hoc", informou não ha-  
 ver número regimental para deliberação das matérias e, prossequindo o Senhor  
 Presidente em exercício Vereador Bilal Rodrigues Bento suspendeu a presente Sessão  
 por dez minutos. Reanunciados os trabalhos suspendidos os trabalhos, o Senhor Pre-  
 sidente Antônio Carlos de Carvalho Grande, solicitou ao Senhor Vereador  
 "ad hoc" Vereador Amurg Valério Thomaz Júnior que procedesse a chama-  
 da regimental. Cumprido o rito regimental e constatado pelo Senhor Vereador  
 "ad hoc" não haver número regimental para apreciação das matérias, o Senhor  
 Presidente Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grande encerra a presente Sessão em  
 nome de Deus E para pontar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois  
 de lida, submetida a apreciação Anárca, aprovada, será assinada para que produza  
 seus efeitos legais.

✓  
 ✓  
 ✓

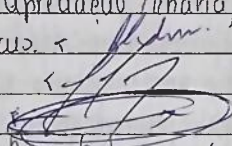


Ata da Sesão Ordinária do  
 número trinta e quatro da Câmara  
 Municipal de Cabo Frio, realizada no  
 dia 20 (vinte) de maio de ano de 2003  
 (dois mil e três).

As quatro horas da tarde (vinte) de março do ano de 2003 (dois mil e treze) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grande, e com o cumprimento do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Augusto Salvador Miranda de Carvalho reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes vereadores: Augusto Silva do Rocha, Eduardo Cyrilo Lima, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luis Carlos do Bo, Paulo César do Queiroz Almeida, Ricardo Ventura da Fonseca, Rui Machado de Sousa e Valdir Rodrigues de Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus.

A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Da do Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente que constou do seguinte requerimento nº 032/2003 - Vereador Amaury da Lino Thomas Júnior, assunto: requer laboração de Boque de Noor às famílias dos jovens Antônio José de Aguiar e Diego Lima de Carvalho. Determinado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transpôs a Tribuna aos Oradores inscrites. Como Primeiro Orador inscrip, ocupou a Tribuna o Vereador Fábio dos Santos Mendes que inicialmente comentou sobre o assassinato dos rapazes Diego e Antônio José ocorrido no dia dez de março próximo passado, destacando que entrara em contato com a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro presidida pelo Deputado Alexandre Rolon, que prontificou-se a intervir no andamento de tais processos, no sentido de que barbaridades, assim, como também fora os assassinatos do taxistas, não ficassem impunes. Entabulou o requer, que julgou-se necessário dar um "basta" na violência que vinha tomando vulto no Município, e que era chegada a hora de "emprestar" dignidade de o órgão policial e ser devolvida a confiança a população. Adiante, discorreu sobre correspondência oficial enviada por órgão especial do Tribunal de Justiça em dois de janeiro de dois mil e dois à Câmara Municipal de Cabo Frio, informando que tal órgão analisara a representação de inconstitucionalidade de número quinze do ano de dois mil e um, contra a Lei Municipal 1462/2000 discutindo sobre a prorrogação por mais cinquenta anos de concessão do Autóvelas Solimura. Disse ainda, que denunciara o fato à imprensa do Tribunal de Justiça por maioria de seus membros que acolhera a representação, fora enviada

para a Casa Legislativa que devenga publicá-la dando ciência da Inconstitucionalidade da Lei 1462/2000, visto que tal decisão não tinha mais recurso. E ainda, disse que em decorrência de que a condenação, oriunda do Tribunal de Justiça proíbe que a forma do exercício anterior, como fora informado, distribuiria cotas para os integrantes do bloco atual solicitando que a mesma estabilizasse o devido pagamento. O requerente disse que estava estudando junto a um advogado formas de ação contra a REOLAGOS e discutiu, sobre o problema da falta d'água, frisando que tal medida afetava principalmente comunidades do entorno como Jardim Esperança apesar de inúmeros apelo, e que diversas medidas já haviam sido tomadas sem no entanto sanar a questão. E mais, disse que o ponto d'água chegado todos os meses requerendo consumo e valor imprecendente, pois, não havia água nas residências. Apresentou um documento de cobrança de água de um cidadão que ao final de um ano encontrava-se endividado com a empresa vital ter consumido água da quota concessionária. Disse ainda, que se tais famílias pagassem o que lhes era imposto pelo estado empresa, por certo não teria condições de pagar pelo "cabo prático" usado para as necessidades domésticas. Continuando, enfatizou que o cobrança pelo consumo mínimo era uma vergonha, uma vez que a própria empresa confirmava que nunca prestava tal serviço. Afirma o requerente, que no Condomínio La Mina de Baixos, comunidade vizinha ao Bairro Jardim Esperança onde vivam pessoas hipoteticamente mais eslavenduz, eram enviadas contas com arxão zero. Disse o requerente, que no Estado do Rio de Janeiro o LESPÉ procediu de forma justa com o cidadão cobrando apenas o que era consumido de água. Durou registrado que levaria a questão ao conhecimento da Assembleia Legislativa no sentido de que fosse suscitado o processo de privatização que foi feito no Governo de Marcelo Ginczar cobrando a população a mercê de empresários que tinham outros interesses que não visavam atender as reais necessidades do serviço público, no que enunciou sua fala. Não havendo mais Oidores presentes para o uso do tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia Noty elupa, foram aprovadas as seguintes matérias: Foi aprovado parecer favorável do Conselho de Direção final ao projeto de lei nº 043/2003, foi retirado por ausência do autor o projeto de lei nº 011/2003 foi aprovado, requerimento de urgência nº 030/2003 para que os consórcios locais possam atuar em conjunto ao projeto de lei nº 010/2003 - R & nº 63/2003 foi aprovado requerimento de urgen

na nº 031/2003 para que as Comissões Secretas emitem parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 011/2003 - R.O. nº 4/2003 e requer, o Vereador Luiz Buchardo de Faria, arquivando Resolução de Ordem disse: " Senhor Presidente, gostaria que fosse verificado o "quorum". Atendendo a solicitação do Vereador Luiz Buchardo de Faria o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Vereador Augusto Salvador Baranda de Carvalho a chamada regimental para verificação de "quorum". Cumprido o voto regimental o Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" informou não haver número regimental para a deliberação de matérias. Assim sendo, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, lida assinada para que produza seus efeitos legais. + 

Ata da Sessão Sessão Extraordinária do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 20 (vinte) de março do ano de 2003 (dois mil e três).

Às quinze horas do dia 20 (vinte) de março do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Junqueira e com a presença "ad hoc" do Primeiro Secretário José Eduardo Augusto Salvador Baranda de Carvalho, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São João Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Eduardo Corrêa Lima, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo César do Queiroz Almada, Ricardo Ferreira da Fonseca e Luiz Buchardo de Faria. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lido o parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 010/2003 - R.O. nº 6/2003 e Projeto de Lei nº 011/2003 - R.O. nº 4/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida,